



PORTARIA Nº 157, de 30 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 123/2025**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Cessão** de servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER para Prefeitura Municipal de Guaraí, com ônus para o cedente, no período de **03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, a servidora abaixo relacionada:

| ITEM | SERVIDOR | MAT | CARGO |
|------|------------------------|-------|------------|
| 01 | Carla Barreira Curcino | 18004 | Professora |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-31cd79-300120251712565829**